

Regulamentado por

Não existem associações inversas

Regulamenta

Data	Texto
30-11-1988	Art. 8.º do Dec Lei 442-A/88 de 30-nov DR.IS [277]Supl, e al. b) do n.º 11 do art. 78.º-D e al. a) do n.º 5 do art. 115.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) aprovado pelo referido diploma